

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
GABINETE DA DIREÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA VIA WEB CONFERÊNCIA AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): GLÁUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; BRUNO VILELA OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; RODSON DE ABREU MARQUES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ELEONÉSIO STREY, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; FLÁVIO MOTA DO COUTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; ANDREIA WEISS, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; DAYAN DE CASTRO BISSOLI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; EDUARDO FRIZZERA MEIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA; MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA ; EDER CARLOS MOREIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA; PAULO HENRIQUE SOUZA DA COSTA, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA; MIRELE LOMAR VIANA, SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; VALÉRIA ALVES DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES. ESTIVERAM AUSENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS: WAGNER MIRANDA BARBOSA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; FÁBIO DEMOLINARI DE MIRANDA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; CRISTIANA GAMA PACHECO STRADIOTTI, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. OS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO COM OS MANDATOS VENCIDOS. Havendo quorum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE: Inclusão:** A Presidente solicitou a inclusão dos seguintes pontos na pauta. **1.1 Documento avulso Nº Documento avulso Nº 23068.018033/2021-60- Luan Raphael Emerick Silva** - Pedido de redistribuição; **1.2 Processo digital nº 23068.017967/2021-84- Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores- PPGEEDUC-** Solicita homologação da nova coordenação. **EXCLUSÃO:** Não houve. **2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1.** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/03/2021. Aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo de seleção de docente nº 23068.017191/2021-01- Departamento de Química e Física-** Encaminha para homologação a solicitação para abertura de concurso público de para provimento de uma vaga para professor efetivo, com DE, em vaga decorrente da vacância da professora Patrícia Fontes Pinheiro. Área/Subárea do Concurso: Área: Química (Código do CNPq: 1.06.00.00-0), SUBÁREA: Química

Orgânica (Código do CNPq: 1.06.01.00-7). **Perfil do Candidato:** Graduação: Graduação em Química (Bacharel ou Licenciado), Pós-Graduação: Doutorado em Química Orgânica ou Química (Área de Concentração: Química Orgânica) ou Agroquímica (Área de Concentração: Química Orgânica) ou Ciências (Área de Concentração: Química Orgânica). **Comissão Julgadora:** Titulares: Prof. Dr. Pedro Alves Bezerra Morais (Presidente - DQF/CCENS/UFES); Prof. Dr. Adilson Vidal Costa (Membro Interno- DQF/CCENS/UFES) e Prof. Dr. Claudinei Andrade Filomeno (Membro externo- IFES-Campus de Vila Velha-ES). Suplentes: Prof. Dr. Vagner Tebaldi de Queiroz (Membro interno- DQF/CCENS/UFES); Prof. Dr. Sandro José Greco (Membro interno – CCE/UFES); Prof. Dr. Almir Andreão (Membro externo- IFES- Campus Aracruz) e Prof. Dr. Flavio da Silva Emery (Membro externo- USP). A Comissão Central de Inscrição será composta pelos TAEs Adriana Cristina Graziotti e Luan Rafael Emerick Silva. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Cezar Cavatte fez a leitura do relato com parecer favorável à homologação na forma apresentada. Em esclarecimentos, em votação. Aprovada por unanimidade. **3.2 Documento avulso nº 23068.016674/2021-80- Departamento de Computação-** Encaminha para apreciação o Plano Anual de atividades Departamental- PAAD 2021. A presidente apresentou o documento com os arquivos consolidados e em seguida abriu a palavra para os esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo Digital nº 23068.012941/2021-40 - Claudio Moises Ribeiro-** Solicita autorização para condução de atividades esporádicas com participação no projeto intitulado Plataforma Solar de Petrolina – Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação em Tecnologias Avançadas, coordenado e conduzido pelo Centro de Energias Renováveis da Universidade Federal de Pernambuco (CER/UFPE). Com a palavra, o Conselheiro Bruno Vilela Oliveira fez a leitura de seu relato com parecer favorável à aprovação, uma vez que seu pedido esta em conformidade com a Resolução nº 13/2002 do Conselho Universitário. Em esclarecimentos em votação. Aprovado por unanimidade. **3.4 Processo Digital nº 23068.015988/2021-65 – Marcos Eduardo Hartwig-** Encaminha para apreciação o Programa de Extensão nº 2356 - Tectus: Empresa Júnior de Geologia e Meio Ambiente do Sul Capixaba, com objetivo de cadastro na PROEX. Com a palavra a Conselheira Andréia Weiss fez a leitura de seu relato com parecer recomendando o retorno do processo ao interessado para anexar os documentos listados no Art. 9º da Resolução 10/2019 do Conselho Universitário, a saber: I. Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil; II. Estatuto registrado em cartório e aprovado pelo Conselho Departamental do Centro de Ensino ao qual a empresa estará vinculada; III. Regimento interno, aprovado pelo Conselho Departamental do Centro de Ensino ao qual a empresa estará vinculada; IV. Ata de eleição e posse da gestão em exercício, registrada em cartório; V. Plano de trabalho anual demonstrando a adequação ao curso de graduação das atividades propostas e da área de atuação da empresa júnior; VI. A carga horária dos discentes associados às empresas juniores e a forma de aproveitamento na integralização curricular; VII. Indicação do(s) docente(s) responsável (is) com aprovação de seu Departamento de vinculação e a respectiva carga horária destinada à coordenação e/ou orientação; VIII. Declaração que verse sobre o apoio necessário ao início das atividades da

empresa júnior, conforme o art. 7º desta Resolução; IX. Planilha orçamentária financeira discriminando a previsão de receitas e despesas anual da empresa júnior, baseada em Resolução vigente do Conselho Universitário. Após isto o processo seguirá o trâmite esclarecido no Art. 9º, e na sequência, poderá dar seguimento ao registro do Programa de Extensão. Em esclarecimentos, em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5 Documento avulso nº 23068.016694/2021-51 – Secretaria Unificada de Departamento-SUD-** Solicita que a oferta de disciplinas seja analisada por uma comissão conjunta (CCAÉ-CCENS), com objetivo de se utilizar, exclusivamente, o sistema institucional criado para esse fim. Com a palavra o Conselheiro Dayan de Castro Bissoli fez a leitura de seu relato, a seguir descrito: “Considerando: 1 - O princípio da eficiência na administração pública, previsto no Art. 37 da Constituição Federal; 2 - Que o portal Oferta de Disciplinas Online (oferta.ufes.br), conforme item 2. do Ofício n. 02/2021-SUD/CCENS/UFES está sendo descontinuado; 3 - Que o Portal Acadêmico (academico.ufes.br) possui as funcionalidades necessárias para operacionalização de todo o processo de oferta de disciplinas, disponibilizando também um manual de utilização do sistema (<https://academico.ufes.br/arquivos/manual.pdf>); 4 - Que há dois centros de ensino no Campus Alegre - Centro de Ciência Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) e Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAÉ) - que realizam oferta de disciplinas entre si. Sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável à padronização da utilização, de forma exclusiva, do Portal Acadêmico (academico.ufes.br) para operacionalização do processo de oferta de disciplinas no CCENS, a partir do momento que também seja aprovado sua utilização de forma exclusiva no CCAÉ”. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por maioria. **3.6 Documento avulso nº 23068.017190/2021-58 - Departamento de Química e Física** - Solicita modificação da data de entrega das documentações, consonantes ao PAAD, para um momento posterior a aplicação do artigo 17 do segundo semestre letivo de cada ano. Com a palavra o Conselheiro Eduardo Frizzera Meira fez a leitura de seu relato com o seguinte parecer: “Segundo o documento avulso nº 23068.017190/2021-58 encaminhado pelo Conselho Departamental do CCENS que solicita apreciação sobre a modificação da data de entrega do PAAD, para um momento posterior a aplicação do artigo 17. Considerando que O Plano Anual de Atividades Departamentais (PAAD) é um documento de caráter administrativo-jurídico (Resolução nº 08/98 CEPE-UFES) de competência dos Departamentos da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) que comprova as atividades acadêmicas desempenhadas pelos servidores docentes com relação ao regime de trabalho, a pesquisa, a extensão, o ensino e a assistência dentro de suas especificidades e obedecendo à legislação que regulamenta estas atividades. Cada Departamento está obrigado a elaborar o PAAD e submetê-lo à apreciação e aprovação do Conselho Departamental até 30 (trinta) de novembro do ano anterior à sua execução. Por todo o exposto, na qualidade de membro da Comissão de Legislação e Normas, informo que: Se o plano em questão será referente ao ano anterior ao da sua execução, o departamento tem até o dia 30 de novembro para submetê-lo à aprovação do conselho departamental. Diante disso, s.m.j estou de acordo com a sugestão da modificação da data da entrega para o um momento

posterior à aplicação do artigo 17, se essa data for antes do estabelecido pela Resolução nº08/98 do CEPE”. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por maioria. **3.7 Definição da ordem de prioridades para distribuição de computadores.** A Presidente apresentou a planilha com as solicitações recebidas pela gestão anterior e as mais recentes demandadas na gestão atual. Pediu aos Conselheiros que apresentassem propostas, no entanto não houve sugestões. A presidente sugeriu então o atendimento das solicitações feitas na gestão anterior, em seguida as solicitações de equipamento para aulas presenciais e remotas e por último os laboratórios e secretarias. Explicou que o laboratório de informática tem cerca de 35 computadores e a maioria está em bom estado para uso, só não atende as especificidades das aulas e de alguns programas. Desta forma 40 computadores novos iriam para este laboratório e as máquinas do laboratório seriam redistribuídas, por exemplo, o docente que solicitou 2 máquinas receberia uma nova e uma usada. Explicou ainda que a demanda total é de cerca de 53 computadores e será possível atender a todas. Esclareceu que esta ordem de prioridades será apenas para a entrega, uma vez que o setor de patrimônio não consegue entregar todas de uma só vez. Em esclarecimentos, em votação. Aprovada por unanimidade. **3.8 Documento avulso Nº 23068.018033/2021-60- Luan Raphael Emerick Silva** – Solicita apreciação de seu Pedido de redistribuição para o IF- Campus Manhuaçu, por motivos pessoais e, considerando que para dar início ao processo, dentre a documentação exigida pelo IF consta uma Declaração de ciência e aprovação da chefia imediata e da Direção da Unidade. Como contrapartida o IF concederá um código de vagas do mesmo nível disponível para contratação imediata. A Presidente fez a leitura do ofício e abriu a palavra para os esclarecimentos. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.9 Processo digital nº 23068.017967/ 2021-84- Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores- PPGCEEDUC** – Encaminha para homologação a eleição as professoras Marileide Gonçalves França e Simone Aparecida Fernandes Anastácio, respectivamente, como Coordenadora e Coordenadora Adjunto do PPGCEEDUC por um período de dois anos, iniciando em 31/03/2021. Em esclarecimentos, em votação, aprovada por unanimidade. **4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente comunicou que pela primeira vez Alegre conseguiu lançar o PGC de material de consumo no sistema. Agradeceu a todos que colaboraram para que isto fosse possível e explicou que ainda não foi enviado devido a um problema no orçamento, que está concentrado na CASES. Porém, terá uma reunião com a PROPLAN e logo após o PGC será aprovado e encaminhado. **4.2** A Presidente explicou que o PGC de obras e manutenção tem alguns itens já consolidado e que são feitos pela Superintendência de Infraestrutura Setorial Sul tais como: Construção do Edifício de Pós-Graduação do CCHN , edifício de Engenharia Ambiental do Centro Tecnológico , Ambulatório Multireferencial do HUCAM e recuperação do prédio H em Jerônimo Monteiro. Apresentou ainda a proposta do PGC de obras e manutenção para o ano de 2021, que possivelmente será a demanda de 2022, e explicou que a maior parte das demandas é do CCAE, com exceção da reforma do Prédio do REUNI e do LABMEX. O NEBES e o Almoxarifado de Reagentes comuns aos dois Centros. Com isto, ficou na dúvida se o CCENS as pessoas sabem

ou não que pode demandar obras e reformas. As maiorias das obras apresentadas estão em fase final, porém precisam entrar no PGC até que sejam finalizadas. **4.3** A Presidente pediu que fosse feito o levantamento das necessidades de mobiliários e equipamentos, embora não tenha disponibilidade de recursos imediato, mas as planilhas enviadas devem estar completas e com definição de ordem de prioridades. Explicou que as atas de registro de preços devem ficar prontas para caso de disponibilidade de recurso e que isto acontece geralmente no segundo semestre. **4.4** A presidente informou que até o momento só recebeu demandas de técnicos da SUD e do DG. **4.5** A Presidente disse que entende que estamos fazendo o PAAD, mas não estamos fazendo o RAAD. Esclareceu que está ainda buscando as informações e que voltará a tratar do assunto oportunamente. **4.6** A Presidente informou que teve reunião com a equipe da SUGRAD e solicitou a possibilidade de que eles possam secretariar também as reuniões dos NDEs. **4.7** A Presidente pediu à Comissão de Legislação e Normas que seja dado início aos trabalhos de elaboração do Regimento, pois sem isto o Centro poderá perder algumas oportunidades diante da administração central. **4.8** A Presidente comunicou que fará uma reunião com Proad e Proplan para tratar da demanda de transporte para as disciplinas de campo do curso de Geologia. Disse que trouxe esta informação com objetivo de estimular outros departamentos a apresentarem demandas, caso as tenha. **4.9** A Presidente informou que em reunião com a PROAD com o objetivo de apresentar a Nicéia Tavares, que está assumindo a Diretoria de Suporte Administrativa Setorial Sul, foi levantada a questão do Inventário do Campus, pois somos o único centro que não está cumprindo os prazos e se não contribuirmos, corre o risco da UFES não conseguir cumprir o prazo determinado pelo MEC. **4.10** A Presidente lembrou que existe um Sistema de Gestão de Demandas (sgd.ufes.br), que atende às demandas de manutenção predial, de ar condicionado e de equipamentos. Explicou que quem faz a solicitação no sistema é a SUD. **4.11** A presidente informou que existem duas chapas compostas por docentes de Alegre que estão concorrendo como representante docente no Conselho Universitário, uma composta pelos professores Pedro Alves Bezerra de Moraes e Heberth de Paula e a outra composta pelos professores Eduardo de Sá Mendonça, do CCAE, e Áureo Banho dos Santos e que no dia da eleição os docentes têm direito a votar em até três chapas. **4.12** A Presidente informou que foi apresentado o orçamento da UFES com possível corte em função da pré-LOA, e isto foi um pouco desanimador. Disse que iria disponibilizar o link no grupo do Conselho para quem tiver interesse em assistir. **4.13** a Presidente comunicou que recebeu uma manifestação de interesse de redistribuição enviada por um casal de professores da Federal de Pernambuco e, em função da área de atuação, irá encaminhar ao Departamento de Biologia para análise. **4.14** o Conselheiro Eduardo Frizzera Meira informou que a Comissão de Legislação e Normas já iniciou os trabalhos referentes ao Regimento. **4.15** O Conselheiro Bruno Vilela Oliveira informou que enviará um formulário para coleta de dados a serem utilizados para elaboração do Plano Diretor Físico e espera contar com a colaboração de todos na pesquisa. **5. PALAVRA LIVRE:** Com a palavra o Conselheiro Flávio Mota do Couto disse que no dia 17/03/21 fomos notificados (Prof^a. Luciana – chefe do DQF e Prof. Flávio – subchefe

do DQF) pelo professor Giovanni sobre o início das obras no laboratório 3 da física, sem que houvesse a remoção dos equipamentos e kits experimentais daquele laboratório. Sendo assim, se porventura em momento oportuno for realizada a manutenção dos mesmos e constatar algum tipo de avaria causado pela poeira que a Subprefeitura e/ou a empresa sejam responsabilizadas pelos mesmos. Além disso, por ser um departamento deste centro, a ciência aos fatos decorrentes se faz necessário para salvaguardar o patrimônio público, dentre outros. Nada mais havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria-CCENS, lavrei a presente ata, constando de 203 (duzentos e treis) linhas, 06 (seis) páginas e que, depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

Taís Cristina Bastos Soares –
Gláucio de Mello Cunha -
Bernardo Ignatowski Barcelos –
Bruno Vilela Oliveira -
Cristiana Gama Pacheco Stradiotti –
Dayan de Castro Bissoli -
Éder Carlos Moreira –
Eduardo Frizzera Meira –
Eleonésio Strey -
Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira –
Flávio Mota do Couto -
Fábio Demolinari de Miranda –
Maria Aparecida de Carvalho -
Mario Alberto Simonato Altoé -
Paulo Cezar Cavatte -
Rodson de Abreu Marques -
Tatiana Santos Barroso -
Valéria Alves da Silva –
Wagner Miranda Barbosa -